



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 79, DE 2022

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 76, de 2022, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ANTONIO ALVES JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa Rica.

PRESIDENTE: Senador Esperidião Amin
RELATOR: Senador Chico Rodrigues

23 de novembro de 2022

RELATÓRIO N° , DE 2022

SF/22397.64922-07


Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF)
nº 76, de 2022, da Presidência da República (nº
399/2022, na origem), que *submete à apreciação*
do Senado Federal, de conformidade com o art.
52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39,
combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29
de dezembro de 2006, a indicação do Senhor
ANTONIO ALVES JÚNIOR, Ministro de Primeira
Classe da Carreira de Diplomata do Ministério
das Relações Exteriores, para exercer o cargo de
Embaixador do Brasil na República da Costa
Rica.

Relator: Senador **CHICO RODRIGUES**

Chega ao exame desta Comissão a indicação feita pelo Presidente da República do nome do Senhor ANTONIO ALVES JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa Rica.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Cumprindo exigência regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata. Também foram juntados o Relatório de Gestão do Chefe de Posto ao final da missão (em atendimento ao item IV do art. 383, do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE, de 14/05/2015) e o Planejamento Estratégico para o posto de destino (Ato nº 1/2021-CRE, aprovado em 06/07/2021).

O indicado é filho de Antonio Alves e de Aurora da Costa Aguiar Alves e nasceu em São Paulo – SP.

Em 1982, concluiu o curso de Ciências Econômicas pela Universidade de São Paulo e, no ano seguinte, pela mesma universidade, o curso de Ciências Sociais.

No Instituto Rio Branco, concluiu os Cursos de Preparação à Carreira Diplomática (1985); de Aperfeiçoamento de Diplomatas (1994); e de Altos Estudos (2007), ocasião em que defendeu a tese “A Secretaria do MERCOSUL: uma proposta de fortalecimento institucional”.

Iniciou sua carreira em 1985, como Terceiro-Secretário. Em 1990, tornou-se Segundo-Secretário; em 1997, chegou a Primeiro-Secretário; em 2003, a Conselheiro; em 2008, a Ministro de Segunda Classe. E, em 2017, a Ministro de Primeira Classe.

No Brasil, o diplomata serviu na Divisão Especial de Estudos e Pesquisas Econômicas, como chefe substituto, entre 1986 e 1989. Foi Conselheiro na Delegação Permanente junto a ALADI e ao MERCOSUL, entre 2004 e 2008; Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Assunção, de 2008 a 2012; exerceu o cargo de Diretor de Relações Internacionais do Ministério da Cultura, entre 2012 e 2015; ainda em 2015, foi Encarregado de Negócios na Embaixada em Daca; Diretor do Departamento da América Central, do México e Caribe, entre 2015 e 2017; Encarregado de Negócios na Embaixada em Havana, de 2017 a 2020; e Cônsul-Geral em Córdoba de 2020 até o presente.

Em sua carreira, o diplomata fez jus a distinguidas condecorações por parte do governo brasileiro.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da Costa Rica.

Brasil e Costa Rica estabeleceram relações diplomáticas formais em 1906. O país possui longa tradição democrática e ativa atuação internacional, particularmente em temas relacionados à agenda de direitos humanos e meio ambiente. A Costa Rica figura como interlocutor relevante em fóruns internacionais e na conjuntura centro-americana.

O meio ambiente figura como um dos temas centrais da política externa da Costa Rica. O país lançou, em 2007, a iniciativa *Paz com a Natureza*, que incentiva os países em desenvolvimento a assumirem



compromissos adicionais de redução de gases de efeito estufa. Entre os eixos que compõem a iniciativa, destaca-se a conservação florestal como fator de mitigação da mudança do clima. Em outubro de 2016, a Costa Rica ratificou o Acordo de Paris sobre Mudança do Clima.

Em São José encontram-se sediadas a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) e a Junta Interamericana de Agricultura (JICA), do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA).

O Programa de Cooperação Técnica Brasil-Costa Rica está amparado pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica, firmado em 22 de setembro de 1997 e promulgado em 30 de dezembro de 1999. A cooperação técnica bilateral é implementada na modalidade de custos compartilhados em 50%, por se tratar a Costa Rica de país com nível de desenvolvimento semelhante ao do Brasil.

Na atualidade, a ABC (Agência Brasileira de Cooperação) e o governo da Costa Rica, por meio da Embaixada do Brasil em São José e da chancelaria costa-riquenha, estão negociando iniciativas que integrarão a agenda do programa de cooperação técnica bilateral para o próximo biênio. A Costa Rica solicitou cooperação nas áreas de aprendizagem industrial, medicamentos genéricos, medição de grupo e blindagem de rede, segurança cibernética e defesa civil. O Brasil, por sua vez, solicitará cooperação para o intercâmbio de técnicas de produção de café. A agenda será definida na III Reunião do GT de Cooperação Técnica Brasil-Costa Rica, que marcará a retomada oficial da cooperação técnica bilateral no pós-pandemia. A reunião está prevista para ocorrer entre 21 e 25 de novembro de 2022.

Em 2021 o fluxo de comércio Brasil-Costa Rica totalizou USD 397,2 milhões, com exportações brasileiras de USD 325,6 milhões e importações de USD 71,6 milhões. O saldo brasileiro foi de USD 254 milhões com destaque para automóveis; produtos semiacabados, lingotes e outras formas de ferro e aço; papel e cartão; e fios e tecidos especiais. As principais importações foram compostas por produtos para usos medicinais, cirúrgicos, dentários ou veterinários; vidraria; e válvulas e tubos termiônicos.

No período de janeiro a agosto de 2022, as exportações do Brasil para a Costa Rica somaram USD 328 milhões - cifra superior à registrada em todo o ano de 2021 - com superávit brasileiro de USD 255 milhões.



Em 2022, as vendas brasileiras concentram-se em aviões (USD 68,7 milhões); milho em grão (USD 37 milhões); produtos semimanufaturados de ferro ou aço (USD 34 milhões); automóveis (USD 24 milhões); caixas de papel (USD 6,5 milhões); e arroz com casca (USD 6,2 milhões). Entre os produtos mais importados pelo Brasil, destacam-se: garrafões de vidro (USD 21,1 milhões); circuitos integrados (USD 9,7 milhões); sondas, cateteres e cânulas (USD 9,3 milhões); aparelhos de prótese (USD 5 milhões); e juntas de borracha vulcanizada (USD 3,7 milhões).

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/22397.64922-07



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 15ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 23 de novembro de 2022 (quarta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
Renan Calheiros (MDB)	Presente 1. VAGO
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente 2. VAGO
Jarbas Vasconcelos (MDB)	3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) Presente
Nilda Gondim (MDB)	Presente 4. Flávio Bolsonaro (PL) Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente 5. VAGO
VAGO	6. Eliane Nogueira (PP) Presente
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
Mara Gabrilli (PSDB)	1. Plínio Valério (PSDB) Presente
Roberto Rocha (PTB)	2. Tasso Jereissati (PSDB)
Flávio Arns (PODEMOS)	3. Soraya Thronicke (UNIÃO) Presente
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente 4. Giordano (MDB)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente 1. Lucas Barreto (PSD)
Nelsinho Trad (PSD)	Presente 2. Sérgio Petecão (PSD)
Daniella Ribeiro (PSD)	3. Carlos Portinho (PL) Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
Chico Rodrigues (UNIÃO)	Presente 1. Marcos Rogério (PL)
Zequinha Marinho (PL)	Presente 2. Maria do Carmo Alves (PP)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
Jaques Wagner (PT)	Presente 1. Fernando Collor (PTB)
Humberto Costa (PT)	2. Telmário Mota (PROS) Presente
PDT (PDT)	
Julio Ventura (PDT)	Presente 1. Fabiano Contarato (PT)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Weverton (PDT)



Reunião: 15^a Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 23 de novembro de 2022 (quarta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Luis Carlos Heinze

Izalci Lucas

Eduardo Braga

Rodrigo Cunha

Jean Paul Prates



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de Chefes de missões diplomáticas

MSF 76/2022 - ANTONIO ALVES JÚNIOR - COSTA RICA

Início da Votação: 23/11/2022 11:05:59

Fim da Votação: 23/11/2022 01:06:55

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
RENAN CALHEIROS (MDB)	1. VAGO
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB) votou	2. VAGO
JARBAS VASCONCELOS (MDB)	3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou
NILDA GONDIM (MDB) votou	4. Flávio Bolsonaro (PL) votou
ESPERIDIÃO AMIN (PP) votou	5. VAGO
VAGO	6. Eliane Nogueira (PP) votou
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
MARA GABRILLI (PSDB)	1. Plínio Valério (PSDB)
ROBERTO ROCHA (PTB)	2. Tasso Jereissati (PSDB)
FLÁVIO ARNS (PODEMOS)	3. Soraya Thronicke (UNIÃO) votou
MARCOS DO VAL (PODEMOS) votou	4. Giordano (MDB)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS)	1. Lucas Barreto (PSD)
NELSINHO TRAD (PSD) votou	2. Sérgio Petecão (PSD)
DANIELLA RIBEIRO (PSD)	3. Carlos Portinho (PL)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
CHICO RODRIGUES (UNIÃO) votou	1. Marcos Rogério (PL)
ZEQUINHA MARINHO (PL) votou	2. Maria do Carmo Alves (PP)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
JAQUES WAGNER (PT) votou	1. Fernando Collor (PTB)
HUMBERTO COSTA (PT)	2. Telmário Mota (PROS)
PDT (PDT)	
JULIO VENTURA (PDT) votou	1. Fabiano Contarato (PT)
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	2. Weverton (PDT)

Votação:TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Esperidião Amin Helou Filho
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 23/11/2022

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 76/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR ANTONIO ALVES JÚNIOR, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DA COSTA RICA, COM 13 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

23 de novembro de 2022

Senador ESPERIDIÃO AMIN

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional